



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1.991 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$93.949,60 (noventa e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.544 de 26 de fevereiro de 2010,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 93.949,60** (noventa e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.539 de 06/01/10, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de fevereiro de 2010.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração

**Silvana da Silva Pires**  
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.991 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	93.949,60	
<i>Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária</i>			
3006.162441101.076	4.4.90.51-01		93.949,60
<b>TOTAL</b>		<b>93.949,60</b>	<b>93.949,60</b>